



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 664/2023/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016228/2022-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina para o *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

| SERVIDOR                          | SIAPE   | FUNÇÃO          |
|-----------------------------------|---------|-----------------|
| Márcia Ângela Patrícia            | 1810414 | Presidente      |
| Adailde Miranda da Silva Carvalho | 1088687 | Vice-Presidente |
| Eliéte Zanelato                   | 1803949 | Membro          |
| Bruno de Oliveira Figueiredo      | 1929515 | Membro          |
| Wendell Fiori de Faria            | 1676549 | Membro          |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1484131** e o código CRC **1240EE26**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.016228/2022-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1484131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 724/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR e o que consta no processo nº 23118.013847/2023-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Diretor do *campus* da Unir de Vilhena a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, modelo Camioneta L200, Triton, placa QTG6H71:

| SERVIDOR                 | SIAPÉ   | CPF            | CNH         | CATEGORIA | VALIDADE  |
|--------------------------|---------|----------------|-------------|-----------|-----------|
| CLAUDEMIR DA SILVA PAULA | 1726796 | xxx.040.032-xx | 03135410600 | AB        | 30/03/203 |

Art. 2º A autorização tem vigência de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 05:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1506811** e o código CRC **3428CDA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 725/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007926/2023-17;

Considerando a aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR, conforme processo SEI nº 23118.004956/2022-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Seleção de Professores Formadores para o Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR - (2023-2024):

| SERVIDORES                | SIAPE   | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO     |
|---------------------------|---------|--|------------|
| Jussara Santos Pimenta    | 1333025 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Presidente |
| Elizane Assis Nunes       | 2228120 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Querla Mota dos Santos    | 1762241 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Juracy Machado Pacífico   | 1510792 | Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)          | Suplente   |
| Bruno Adams Pardo Catiari | 1758513 | Diretoria de Educação à Distância (DIREDE)                 | Suplente   |

Art. 2º A Comissão, ora constituída, será responsável por todo o processo de Seleção de Professores Formadores, no âmbito da ampla divulgação do edital, imparcialidade e impessoalidade, análise, seleção e demais atributos que correspondam ao processo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/10/2023, às 05:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1507227** e o código CRC **3B0989FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 727/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007926/2023-17;

Considerando a aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR, conforme processo SEI nº 23118.004956/2022-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Seleção de Tutores para o Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR - (2023-2024):

| SERVIDORES                | SIAPE   | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO     |
|---------------------------|---------|--|------------|
| Jussara Santos Pimenta    | 1333025 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Presidente |
| Elizane Assis Nunes       | 2228120 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Querla Mota dos Santos    | 1762241 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Juracy Machado Pacífico   | 1510792 | Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)          | Suplente   |
| Bruno Adams Pardo Catiari | 1758513 | Diretoria de Educação à Distância (DIREDE)                 | Suplente   |

Art. 2º A Comissão, ora constituída, será responsável por todo o processo de Seleção de Tutores, no âmbito da ampla divulgação do edital, imparcialidade e impessoalidade, análise, seleção e demais atributos que correspondam ao processo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria





[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1507359** e o código CRC **FBFF315B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 728/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007926/2023-17;

Considerando a aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR, conforme processo SEI nº 23118.004956/2022-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Seleção de Discentes para o Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR - (2023-2024):

| SERVIDORES                | SIAPE   | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO     |
|---------------------------|---------|--|------------|
| Jussara Santos Pimenta    | 1333025 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Presidente |
| Elizane Assis Nunes       | 2228120 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Querla Mota dos Santos    | 1762241 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH) | Membro     |
| Juracy Machado Pacífico   | 1510792 | Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)          | Suplente   |
| Bruno Adams Pardo Catiari | 1758513 | Diretoria de Educação à Distância (DIREDE)                 | Suplente   |

Art. 2º A Comissão, ora constituída, será responsável por todo o processo de Seleção de Discentes, no âmbito da ampla divulgação do edital, imparcialidade e impessoalidade, análise, seleção e demais atributos que correspondam ao processo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1507367** e o código CRC **84D7AD04**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012818/2022-77.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, matrícula SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Presidente Médici (GAP-PM), para a Coordenadoria Administrativa do Campus de Presidente Médici (CADM-PM), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2023.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2133265, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Campus de Presidente Médici (DCPM), para a Coordenadoria Administrativa do Campus de Presidente Médici (CADM-PM), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2023.

**Art. 3º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, matrícula SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Presidente Médici (CADM-PM), para a Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Presidente Médici (GAP-PM), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2023.

**Art. 4º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **THIAGO TORRES SOARES**, matrícula SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus de Presidente Médici (CADM-PM), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos Campus de Presidente Médici (SERCA-PM), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2023.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505638** e o código CRC **35667F24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014377/2023-29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF-DAC/PVH), para o Núcleo de Saúde (NUSAU), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.10.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508070** e o código CRC **E706EC77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 108/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.013921/2023-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Marina Castro Passos de Souza Barbosa**, matrícula SIAPE nº 01661704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Ouvidoria, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Administração, com efeito financeiro a contar de **25.09.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508209** e o código CRC **BFCF8AE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 109/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.014311/2023-39

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Karina da Silva**, matrícula SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação de Prestação de Contas - CPC/DIRCOF/PROPLAN, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Administração, com efeito financeiro a contar de **04.10.2023**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508280** e o código CRC **C7BD7665**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 454/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000418/2020-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3111881, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **08.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSOS  | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO                    |
|---|---------------|-------------|----------------------------|
| Direitos Humanos e saúde mental   | 30h           | ENAP        | 07/07/2023<br>a 06/08/2023 |
| Estatística para Análise de Dados na Administração Pública              | 25h           | ENAP        | 01/07/2023<br>a 31/07/2023 |
| Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC  | 20h           | ENAP        | 01/07/2023<br>a 31/07/2023 |
| Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona                     | 30h           | ENAP        | 08/07/2023<br>a 07/08/2023 |
| Suprimento de fundos e cartão de pagamento                              | 20h           | ENAP        | 30/06/2023<br>a 20/07/2023 |
| Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet | 32h           | ENAP        | 08/09/2023<br>a 11/09/2023 |
| Aproveitamento de carga horária   | -             | -           |                            |
| Carga horária total:  | 157h          |             |                            |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1491156** e o código CRC **09A08298**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 463/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000440/2020-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Anderson Guimarães Nunes de Souza**, matrícula SIAPE nº 3123739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **26.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO                                   | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO                 |
|---|---------------|-------------|-------------------------|
| Controles na Administração Pública      | 30h           | ENAP        | 21/08/2023 a 06/09/2023 |
| Desenvolvendo Times de Alta Performance | 30h           | ENAP        | 06/09/2023 a 19/09/2023 |
| Gestão do Tempo e Produtividade         | 40h           | ENAP        | 21/08/2023 a 24/08/2023 |
| Inteligência Emocional                  | 50h           | ENAP        | 25/08/2023 a 19/09/2023 |
| Aproveitamento de carga horária         | -             |             |                         |
| Carga horária total:                    | 150h          |             |                         |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1496021** e o código CRC **B4F02603**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 480/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.012022/2023-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO                                  | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO                 |
|--|---------------|-------------|-------------------------|
| Formação SQL com PostgreSql            | 46h           | ALURA       | 11/08/2022 a 11/01/2023 |
| Formação ouse com o framework Vue.js 3 | 27h           | ALURA       | 03/03/2023 a 21/05/2023 |
| Praticando a Compra Pública: ETP e TR  | 28h           | ENAP        | 19/07/2023 a 11/01/2023 |
| Inteligência Emocional                 | 50h           | ENAP        | 25/08/2023 a 03/09/2023 |
| Aproveitamento de carga horária        | 36h           |             | -                       |
| Carga horária total:                   | 187h          |             | -                       |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1507077** e o código CRC **97E6938E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 481/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014172/2023-43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SANDRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0474760, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 306 para o **nível 406**, com efeito financeiro a contar de **02/10/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO                           | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO         | PERÍODO                 |
|---------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| Educação Especial               | 240h          | Cursos.virtuais.net | 20/12/2022 a 02/10/2023 |
| Aproveitamento de carga horária | -             | -                   | -                       |
| Carga horária total:            | 240h          | -                   | -                       |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1508274** e o código CRC **7A1664EA**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013443/2023-43,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem comissão para indicar a dissertação do Prof.Água que concorrerá ao Prêmio UNIR Melhor Dissertação e Tese de acordo com o Edital de Chamada Pública da PROPESQ:

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti (Presidente);

Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa;

Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1507278** e o código CRC **C7B056E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005015/2023-47,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear Comissão Avaliadora do processo seletivo para ingresso da Turma 2024 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, com os seguintes membros:

Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini;

Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté;

Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite;

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof. Dr. João Pedro Antunes de Paulo;

Profa. Dra. Josélia Gomes Neves;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido;

Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon;

Prof.ª Dr.ª Márcia Rosa Uliana;

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Profa. Dra. Marizete Nink de Carvalho;

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso;

**Art. 2º** A presidência da comissão será decidida entre os membros.

**Art. 3º** A comissão será responsável por avaliar projetos de pesquisa, avaliar memoriais descritivos, realizar entrevistas, receber documentos da prova de títulos, avaliar a prova de títulos e decidir recursos interpostos, conforme normas estabelecidas no Edital nº 013/PPGEM/CJP/UNIR/2023.

**Art. 4º** A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1507596** e o código CRC **ACC4ABE0**.